



PLANO DE DADOS ABERTOS

VERSÃO 1.0
MARÇO/2025

Secretária de Comunicação do Estado de São Paulo

Laís Vita

Secretária Executiva

Cecília Mantovan

Chefia de Gabinete

Tárcis Felipe Dias Lima

Assessor Técnico do Gabinete – Data Lab

Paulo Sampaio

Ouvidor da Secretaria de Comunicação

Juracy Lustosa Cabral Neto

Projeto gráfico

Daniele Pereira

William Damasio

©Secretaria de Comunicação, 2025

Elaboração

Paulo Sampaio
Juracy Lustosa

Agradecimentos

Controladoria Geral do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Imprensa
Coordenadoria de Marketing

Versões e histórico de revisões

Data	Versão	Descrição	Autores
06.03.2025	1	Criação do documento	Paulo Sampaio Paulo.csampaio@sp.gov.br Juracy Lustosa jlcneto@sp.gov.br

Súmario

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL.....	6
3. OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVOS GERAIS.....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS.....	8
4.1. MAPEAMENTO DE STAKEHOLDERS.....	8
4.2. INVENTÁRIO DE BASES E CATÁLOGO DE DADOS.....	10
4.3. PRIORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE BASES.....	11
4.4 PLANEJAMENTO PARA ABERTURA DE DADOS.....	12
4.5 PLANO DE GOVERNANÇA DE DADOS.....	13

1. Introdução

A Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo foi instituída pelo Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024. O normativo estabelece as diretrizes para a disponibilização, em formato aberto, dos dados governamentais produzidos ou acumulados pelos órgãos e entidades estaduais, desde que não haja vedação expressa de acesso. Seu objetivo central é fomentar a transparência pública e o controle social.

A abertura das bases de dados dos órgãos da Administração Pública Estadual assegura o livre acesso, uso, reuso, modificação e compartilhamento das informações por qualquer pessoa da sociedade. Essa prática fortalece a transparência, a integridade institucional, o controle social e também estimula o desenvolvimento de soluções inovadoras e de negócios de interesse público.

Ao disponibilizarem suas bases de dados, os órgãos promovem maior transparência sobre suas ações e serviços, evidenciando o cumprimento da legislação vigente e permitindo que a sociedade utilize essas informações para firmar parcerias, desenvolver projetos e aperfeiçoar os serviços públicos.

Para viabilizar a implementação da Política de Dados Abertos, o artigo 6º do referido decreto determina que os órgãos da Administração Pública Estadual elaborem seus respectivos Planos de Dados Abertos (PDA), referentes ao biênio 2025–2027 — escopo deste documento.

A construção deste PDA foi precedida pelas etapas previstas no artigo 13 da Resolução CGE nº 14, de 24 de setembro de 2024, que orienta a elaboração dos planos. As etapas cumpridas foram: i) elaboração do inventário das bases de dados; ii) realização de consulta pública coordenada pela Controladoria Geral do Estado (CGE); e iii) construção da matriz de priorização para abertura das bases de dados.

Com base nesses insumos, foram definidos mecanismos transparentes de priorização da abertura das bases de dados, organizados em um cronograma que considera as demandas da sociedade e a capacidade operacional da Secretaria de Comunicação (Secom). O planejamento busca sempre maximizar o potencial de compartilhamento, uso e reuso das informações públicas.

2. Cenário Institucional

A Secretaria de Comunicação

A Secretaria de Comunicação (Secom), instituída pelo Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, atua como órgão central do Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SICOM), nos termos do Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021. Seu papel é garantir que o Governo do Estado se comunique de forma direta com os mais diversos públicos, utilizando variados meios: imprensa, publicidade institucional, portais e redes sociais oficiais.

Entre suas principais atribuições estão as ações voltadas à ampla divulgação de informações de interesse público — como direitos, serviços, projetos e políticas públicas — e à promoção da transparência dos atos governamentais. A Secom exerce essas funções por meio de uma comunicação pública moderna, eficiente, voltada a seus públicos-alvo e em constante diálogo com a imprensa e a sociedade.

Como órgão central do SICOM, cabe à Secom orientar as atividades de comunicação realizadas pelos órgãos setoriais — que incluem secretarias de Estado, autarquias, fundações públicas, empresas estatais e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado. Essa atuação visa garantir a uniformidade e a coerência das mensagens institucionais em todo o Governo.

A Secom também é responsável pela definição de diretrizes e estratégias de comunicação integradas, de forma 360°, que utilizam os múltiplos canais e ferramentas disponíveis para alcançar eficientemente os diferentes públicos. O SICOM abrange todas as equipes de comunicação da administração direta e indireta.

As atribuições da Secom incluem o assessoramento direto e imediato ao governador e ao vice-governador, além do planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações de comunicação dos demais órgãos estaduais.

Internamente, a Secom estrutura suas atividades nas seguintes áreas: i) articulação e projetos especiais; ii) assessoria de imprensa; iii) acompanhamento e cobertura de agendas públicas; iv) disseminação de informações oficiais; v) produção multimídia; vi) produção de briefings e informações estratégicas; vii) comunicação digital; viii) desenvolvimento e manutenção de sites institucionais; ix) monitoramento de mídia e redes sociais; e x) marketing governamental.

No alinhamento à sua estratégia institucional, a Secom adota o tripé Missão, Visão e Valores (Programa de Integridade Secom, 2024), que também orienta a elaboração deste Plano de Dados Abertos:

Missão

Planejar e executar atividades de comunicação que visam difundir informações, divulgar projetos e ações do Estado de São Paulo, estimular o engajamento da sociedade no debate das políticas públicas, atender às necessidades de informações operacionais e mercadológicas, garantir a transparência e a sobriedade nas ações, bem como promover a eficiência, racionalidade e avaliação sistemática dos resultados.

Visão

Tornar-se um sistema de comunicação de referência, reconhecido pela sua transparência, eficiência, colaboração entre os órgãos, e pela capacidade de utilizar novas tecnologias para melhorar a efetividade de suas atividades. Além disso, busca ser uma entidade que comunica de forma clara e objetiva, facilitando o entendimento dos cidadãos sobre os serviços públicos e os direitos que lhes são garantidos.

Valores

A Secom traz como valores a transparência, eficiência, coordenação, supervisão e qualidade. **Transparência:** há uma preocupação em promover a transparência nas ações de comunicação do Governo. **Eficiência:** o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (Sicom) busca realizar suas atividades com eficiência e produtividade. **Coordenação:** o Sicom valoriza a coordenação entre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado para alcançar uniformidade na comunicação governamental. **Supervisão:** existe um enfoque na supervisão dos recursos destinados à publicidade e demais atividades correlatas, garantindo sua utilização apropriada. **Qualidade:** a busca contínua da melhoria da qualidade dos produtos é uma rotina da Pasta.

Dessa forma, observa-se o alinhamento da Secom às diretrizes estabelecidas no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (CGE, 2024), compartilhando os valores de: i) transparência governamental; ii) participação cidadã; iii) compartilhamento do poder decisório; iv) inovação e desenvolvimento econômico; v) melhoria dos serviços públicos; vi) fiscalização e controle social; vii) tomada de decisões baseadas em evidências.

Além disso, o Plano de Dados Abertos da Secom fortalece a participação social ao oferecer um novo canal para o acompanhamento das ações governamentais e para o exercício do controle social.

Tornar os dados públicos acessíveis, possibilitará à população paulista exercer plenamente seu direito à informação e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas, com base em evidências concretas da atuação do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Comunicação.

3. Objetivos

3.1 Objetivos gerais

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Secom tem como objetivo garantir o acesso a dados estruturados e semiestruturados por parte dos cidadãos e do setor público, promovendo a participação social e contribuindo para maior eficiência nas tomadas de decisão — desde o planejamento de ações até a formulação de estratégias da Comunicação Social do Estado de São Paulo.

3.2 Objetivos específicos

- Ampliar a cultura de dados da SECOM observando accountability pelas áreas participantes;
- Possibilitar análises por usuários que fomentem a participação e controle social;
- Divulgar dados que incentivem a prestação de serviço ao público, considerando as necessidades e prioridades alinhadas ao proposto na Gestão Estadual;
- Prover informações aos diversos setores diretamente impactados pelo escopo da SECOM em pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e inovação.

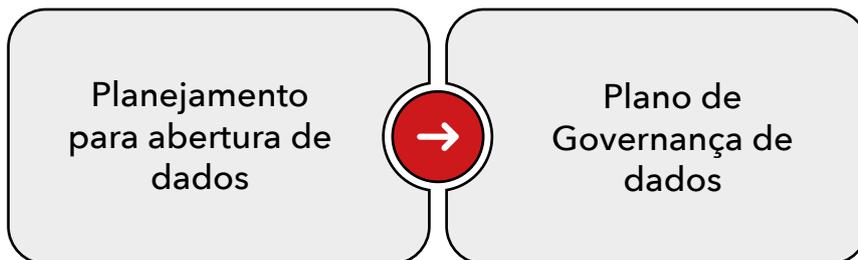
4. Construção e Execução do Plano de Dados Abertos

O Plano de Dados Abertos da SECOM segue um fluxo considerando as orientações da Controladoria Geral do Estado (CGE) detalhadas a seguir:

Etapas concluídas



Etapas de planejamento



4.1. Mapeamento de Stakeholders

A partir da Resolução CGE nº 014, de 24 de setembro de 2024, que complementa o Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024, a Secom, por meio dos agentes instituídos — Ouvidor e Assessor Técnico de Dados — promoveu divulgações direcionadas aos gestores das áreas e serviços da secretaria, com o objetivo de apresentar a Política de Dados Abertos e identificar possibilidades e interesses na disponibilização de bases de dados para consulta, conforme os objetivos gerais e específicos estabelecidos.

Considerando a estrutura organizacional da Secom, foram consultados os stakeholders (atores e/ou partes interessadas) e mapeados os potenciais de participação nas etapas de Elaboração, Manutenção e Consulta do PDA, conforme demonstrado na Tabela 1:

Tabela 1 - Stakeholders

Stakeholder	Estrutura SECOM	Potencial de participação	Observações
Gabinete	Gabinete	Elaboração e Consulta	Responsável pela aprovação do PDA
Ouvidor	Gabinete	Elaboração e Consulta	Proposição do plano de trabalho e provimento de infraestrutura necessária
Data Lab	Assessoria Técnica do Gabinete (ATG)	Elaboração e Manutenção	Gerenciamento de bases de dados disponíveis e extração periódica
Assessora Técnica do Gabinete	Assessoria Técnica do Gabinete (ATG)	Elaboração e Manutenção	Associação ao PDA a partir da apresentação (dados disponíveis e dados potenciais)
Assessor Técnico II	Assessoria Técnica do Gabinete (ATGB)	Elaboração e Manutenção	Associação ao PDA a partir da apresentação (dados disponíveis e dados potenciais)
Executivo Público	Centro de Suporte Administrativo e Financeiro (CSAF)	Elaboração e Manutenção	Associação ao PDA a partir da apresentação (dados disponíveis e dados potenciais)
Chefia de Setor	Centro de Suporte Administrativo e Financeiro (CSAF)	Elaboração e Manutenção	Associação ao PDA a partir da apresentação (dados disponíveis e dados potenciais)
Assessor (Jornalista)	Agência SP	Elaboração e Manutenção	Associação ao PDA a partir da apresentação (dados disponíveis e dados potenciais)
Assessora Técnica do Gabinete	Equipe Técnica de Digital - ETD	Elaboração e Manutenção	Associação ao PDA a partir da apresentação (dados disponíveis e dados potenciais)
Coordenação de área	Núcleo Multimídia - NM	Elaboração e Manutenção	Associação ao PDA a partir da apresentação (dados disponíveis e dados potenciais)
Coordenação de área	Coordenação de Marketing - CM	Elaboração e Manutenção	Associação ao PDA a partir da apresentação (dados disponíveis e dados potenciais)

4.2. Inventário de bases e catálogo de dados

O levantamento das bases de dados foi feito com os atores que se propuseram a realizar uma curadoria observando os critérios da Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

A tabela 2 cataloga bases de dados operacionais e analíticos com a intenção de apresentar o ecossistema de dados da Secom, mas apenas algumas dessas bases foram disponibilizadas para abertura, considerando os artigos 3º e 4º do nº Decreto 68.769/2024. As demais bases são passíveis de abertura, quando demandadas e atualizadas nos critérios de qualidade.

Tabela 2 – Inventário de bases

Item	Nome da base de dados	Base disponível em portal do Governo?	Base disponível em formato aberto?	Enviado para Consulta Pública e priorização?	Área Responsável (Curadores)	Observação
1	Diárias e Passagens aéreas	Sim	Sim	Não	Marcos Dionísio (CSAF) Maria Saule (CSAF)	Competência já abordada pela Lei de Acesso à Informação (LAI) em sistema da Fazenda
2	Execução de Receitas e Despesas Públicas	Sim	Sim	Não	Adriana Tedesco (CSAF)	Competência já abordada pela Lei de Acesso à Informação (LAI) em sistema da Fazenda
3	Licitações, Contratos e Plano de Contratação Anual (PCA)	Sim	Sim	Não	Alessandra Giroto (ATG) Caique Assunção (ATG)	Competência já abordada pela Lei de Acesso à Informação (LAI) em sistema da Fazenda
4	Plataforma de Conteúdo (Agência SP)	Não	Sim	Sim	Natacha Mazzaro (Agência SP)	Dados operacionais administrados pelo Data Lab
5	Despesas com Publicidade Governamental	Não	Sim	Sim	Celisse Oliveira (CM)	Competência já abordada pela legislação

4.3. Priorização para abertura de bases

Com base no resultado obtido na consulta pública realizada pela CGE e na forma do artigo 13, inciso IV, da Resolução CGE nº 14, de 24 de setembro de 2024, procedeu-se com a matriz de priorização de abertura de dados, seguindo os seguintes critérios e metodologias propostos no Manual de Elaboração de Plano de Dados Abertos da CGE, o qual propõe que a priorização deve ser feita aplicando sete critérios a cada uma das bases de dados identificadas, mediante o cálculo por produto simples entre o peso do critério e nota selecionada, conforme tabela abaixo:

Tabela 3 – Critérios de priorização

Critério	Descrição ¹	Peso
1. Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado	Existência de normativos legais ou compromissos formalmente assumidos pelo órgão, inclusive perante a organismos internacionais	2
2. Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	A base de dados relaciona-se de forma direta com o oferecimento de serviços públicos	5
3. Referência a projetos estratégicos do governo	Grau de importância que o público considera relevante dentre as bases de dados, usualmente expresso por consulta pública	3
4. Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Novos negócios/serviços/produtos/usos que podem ou são desenvolvidos a partir da disponibilização em formato aberto	4
5. Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei de Acesso à Informação (LAI)	Quantidade de solicitações via Lei de Acesso à Informação	4
6. Grau de relevância para o cidadão	Grau de importância que o público considera relevante dentre as bases de dados	5
7. Estímulo à Participação social	Grau de importância que o público considera relevante dentre as bases de dados	4

Como pode ser observado na Tabela 2, no inventário de dados, identificamos que as bases de dados enumeradas nos itens 1, 2 e 3 já estão publicadas e em formato aberto. Dessa forma, procedeu-se com a priorização em relação às bases de dados enumeradas nos itens 4 e 5 da referida tabela, conforme veremos abaixo:

¹ Nos critérios 2. Demonstração de resultados diretos (...) e 7. Estímulo à Participação Social, a SECOM considerará as respectivas descrições 2.

Tabela 4 – Bases de dados prioritárias

Posição	Base de dados	Critérios/ Resultados							Total
		1	2	3	4	5	6	7	
1º	Publicidade governamental	8	10	9	12	16	20	8	83
2º	Plataforma de Conteúdo (Agência SP)	8	15	9	12	8	20	8	80

4.4 Planejamento para abertura de dados

Seguindo a sugestão do Manual de Elaboração de PDAs da CGE/SP, seguem os cronogramas para implementação:

4.4.1 Elaboração e sustentação do PDA

Tabela 5 – Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Item	Ação	Responsável	Prazo	Status
1	Elaboração do catálogo de metadados	Data Lab, Ouvidor	29/11/2024	Concluído
2	Elaboração do PDA SECOM	Data Lab, Ouvidor	10/03/2025	Concluído
3	Revisão e Aprovação do PDA SECOM	Gabinete	31/03/2025	Concluído
3.1	Publicação do PDA SECOM	Gabinete, ETD	31/03/2025	Concluído
4	Publicização das bases	Data Lab, Ouvidoria, CCD	Até 31/12/2025	Em andamento
4.1	Infraestrutura (Plataforma)	CCD	11/04/2025	Em andamento
4.2	Preparação e carregamento em ambiente de produção (formato aberto)	Data Lab	Até 31/12/2025	Em andamento
4.3	Documentação	Data Lab	Até 31/12/2025	Não iniciado
5	Atualização das bases, conforme periodicidade apresentada no PDA	Stakeholders responsáveis	Até 31/12/2025	Não iniciado
6	Relatório de monitoramento e controle	Data Lab	Até 31/12/2025	

Nos critérios 2. Demonstração de resultados diretos (...) e 7. Estímulo à Participação Social, a SECOM considerará as respectivas descrições 2.

4.4.2 Promoção, fomento, uso e reuso das bases pela Sociedade pelo Governo

Tabela 6 – Cronograma de atividades

Produto	Atividade	Responsável	Prazo
Plano de abertura de bases	Publicar o PDA SECOM	Data Lab paulo.csampaio@sp.gov.br	Março/2025
Plataforma de dados abertos	Definir ambiente, serviços, interface, portal, disponibilização e integração para abertura de dados da SECOM	ETD danielle.ferreira@sp.gov.br	Março/2025
Capacitação em dados abertos	Capacitação em publicação de dados abertos nas bases do PDA	Data Lab paulo.csampaio@sp.gov.br	Julho/2025
Dicionário/catálogo de dados	Estabelecer taxonomia, catálogo de metadados, inventário	Data Lab paulo.csampaio@sp.gov.br	Julho/2025
Atualização das bases de dados	Monitoramento e melhoria da qualidade de dados	Áreas responsáveis	A cada ciclo
Monitoramento	Consolidação de resultados a cada ciclo	Data Lab paulo.csampaio@sp.gov.br	Relatório Anual
Atualização do PDA	Revisão do PDA SECOM	Data Lab paulo.csampaio@sp.gov.br	A cada dois anos

4.5 Plano de Governança de dados

A gestão estratégica dos dados da Secretaria de Comunicação não se limita ao escopo desse documento, mas é refletida nos processos interdepartamentais orientando a todos os atores as diretrizes de qualidade de dados – precisão, completeza, consistência, atualidade dentre outros.

Assim, a Governança de dados define atribuições para os stakeholders em um exercício consciente e de boas práticas que favorecem um ambiente de constante melhoria.

Tabela 7 – Atribuições | Governança de dados – SECOM

Stakeholder	Atribuições
Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações do Estado de São Paulo – CGGDIESP	Gestão da Governança de dados do Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado	Gestão da Política de Dados abertos do Executivo Estadual
Data Lab, Ouvidor	<p>Coordenação da elaboração do PDA e da abertura de dados</p> <ol style="list-style-type: none"> Criação e gestão de inventários, Catálogo de Dados e Catálogo de Metadados Estabelecimento de mecanismos de priorização de abertura de dados Elaboração de cronogramas e acompanhamento da abertura de dados Ações de monitoramento e controle do PDA Monitorar e controlar a qualidade dos dados; Gestão da qualidade dos dados; Elaboração dos metadados que deverão abastecer o Catálogo de Metadados
Áreas responsáveis (Curadores)	<p>Abastecimento e atualização do Portal de Dados Abertos da SECOM</p> <ol style="list-style-type: none"> Definir e manter as regras de retenção e descarte das informações, os valores de referência para os dados, os requisitos, as regras de negócio e métricas para a gestão da qualidade de dados e as regras de acesso às informações, conforme os respectivos critérios de segurança e classificação; Identificar e promover a resolução de eventuais problemas nas informações; Comunicar mudanças e problemas aos usuários das informações; Preparação das bases para abertura; Sustentação e atualização dos dados
Equipe Técnica de Digital	<p>Disponibilização de plataforma para publicação e abertura de dados</p> <ol style="list-style-type: none"> Suporte de Tecnologia da Informação Segurança da Informação Produção de indicadores de transparência ativa; Monitoramento de alertas de falhas



<https://comunicacao.sp.gov.br/secom>